

Leis



Prefeitura Municipal de
QUIXABEIRA
Governando Para Todos

PPA
2010 - 2013

Lei Nº 203 de 25 de novembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

**QUIXABEIRA. GOVERNANDO PARA TODOS.
PLANO PLURIANUAL
PPA 2010-2013**

Quixabeira,
2009

Prefeitura Municipal de Quixabeira
Quixabeira. Governando para Todos.
Plano Plurianual PPA 2010-2013
© *copyright* Secretaria Municipal de Administração Geral
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Quixabeira
Avenida Jovito de Souza Novais, nº 265, Edifício Sede, Centro, CEP 44713-000 Quixabeira, Bahia, Brasil
Tel.: (74) 3676-1239 — E-mail: pmqxb@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

Eliezer Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

Osvaldo Souza Lopes
Vice-Prefeito

Dourenilson Firme Pereira
Secretário de Administração Geral

Velton Dagmar Gonçalves Novaes
Secretário de Finanças

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 que apresento à população de Quixabeira, decorre de um esforço coletivo que envolveu a determinação da nossa equipe de trabalho e a contribuição da sociedade, mediante as Audiências Públicas realizadas nas diversas localidades do Município e a plenária final, realizada em 3 de julho, na sede do Município, para consolidação deste PPA Participativo, através da hierarquização das prioridades. Nesta oportunidade, foram eleitos os representantes do Conselho de Acompanhamento do PPA 2010-2013.

Este 3 de julho consolida, portanto, um processo inédito em nosso Município na forma de governar, em que estamos inovando mediante a promoção de mudanças concretas no âmbito da Administração Pública Municipal, através da discussão programática com os nossos servidores municipais e das reuniões com os nossos secretários, que tive a satisfação de liderar para a consolidar este PPA.

As mudanças concretas que estamos realizando em Quixabeira não ficaram apenas na condução do aparelho administrativo, mas, principalmente, nas formas de relacionamento com a população.

No nosso Governo, a população deixou de ser um ente abstrato e destituído de vontade própria, para ser o ator principal. Neste PPA que temos a satisfação de apresentar à sociedade de Quixabeira, o cidadão é o protagonista, não só

na construção deste PPA, através das Audiências Públicas, mas continuará protagonista na sua execução, através do Conselho de Acompanhamento do PPA 2010-2013, eleito de maneira democrática.

Nas discussões com a população e com os nossos colaboradores da Prefeitura para a montagem do nosso Planejamento Estratégico, foi formulada a pergunta orientadora: Qual a Quixabeira que queremos construir para um horizonte de 20 anos? Do debate decorrente dessa questão conseguimos sintetizar a nossa **Visão de Futuro**, que é **"O Município com qualidade na educação, cidadãos participativos, sociedade sustentável voltada à qualidade de vida para todos"**.

Foi a partir dessa Visão de Futuro, construída coletivamente, envolvendo Sociedade e Governo, que montamos as nossas Diretrizes Estratégicas que orientaram a construção dos programas, que por sua vez serão viabilizados por ações orçamentárias. Essas ações serão executadas na forma de Projetos e Atividades através dos Orçamentos Anuais de 2010 a 2013.

Dessa maneira, estamos construindo coletivamente o nosso futuro em uma perspectiva de longo prazo, para um horizonte de 20 anos, através da Visão de Futuro decorrente do nosso planejamento estratégico, que por sua vez articula-se com o nosso futuro de médio prazo, para um horizonte de quatro anos expresso pelo PPA que estamos apresentando à sociedade, representando o nosso planejamento tático e que será materializado pelo planejamento operacional, com horizonte de um ano, através dos orçamentos anuais de 2010 a 2013. Essa Construção do Futuro passou a ser em Quixabeira, uma tarefa de todos nós, Sociedade e Governo.

Como diretriz prioritária, essencial para atingirmos a Visão de Futuro pretendida, definimos **Garantir Saúde e Educação de Qualidade com Cidadania**. Essa diretriz tem no programa Educar para Avançar o instrumento que articula e integra um conjunto diversificado de ações complementares.

Nessa perspectiva, realizaremos melhorias nas unidades escolares do ensino infantil e do ensino fundamental, construiremos novas unidades de ensino, promoveremos a valorização dos professores, através da capacitação e da melhoria nas condições de trabalho. A distribuição da merenda escolar e a gestão do transporte escolar estão entre as prioridades que estamos definindo no âmbito do programa Educar para Avançar, que cuidará também da educação de jovens e adultos.

Ainda no âmbito da diretriz Garantir Saúde e Educação de Qualidade com Cidadania, cabe registrar o programa Bola da Vez, que tem como objetivo promover a cidadania no município através do fomento das oportunidades na área da cultura, do esporte e do lazer. Uma das ações propostas nesse programa incentivará as manifestações culturais locais, tais como: samba, samba de roda, cavalgada, batalhão, reisado, alvorada, teatro e quadrilha junina.

Outra ação importante desse programa é a implantação do Centro Cultural, que garantirá um espaço físico adequado para a realização de eventos e manifestações culturais locais e regionais. Essa iniciativa é fundamental para a materialização da cidadania, mediante a criação de um ambiente que motive a participação voltada para a construção e a transformação da realidade local.

O programa Bola da Vez contempla também as ações promotoras do esporte e do lazer no município, através da construção e conservação de equipamentos esportivos e do apoio ao esporte amador, que contribuirão para uma maior integração da população, contribuindo, também, para uma vida mais saudável.

A diretriz Garantir Saúde e Educação de Qualidade com Cidadania proporcionará também uma melhoria metodológica e estrutural na saúde preventiva e curativa no nosso município. Para empreender essa tarefa criamos o programa Saúde é Vida, que entre outras iniciativas, promoverá as condições de funcionamento com maior qualidade e resolutividade da rede pública de saúde, através da reestruturação das

suas unidades, da aquisição de veículos e de equipamentos. Promoveremos também, através do programa Saúde é Vida, a ampliação do nosso atendimento através da construção de novas unidades de saúde, a exemplo de uma maternidade.

No nosso Plano Plurianual a saúde não será atendida apenas pela ótica da ausência de doenças, mas por um estado geral de bem-estar e de qualidade de vida da população. Nessa perspectiva, nossa atenção estará voltada para as famílias de Quixabeira, para as quais, estaremos prevenindo doenças e promovendo a saúde através dos serviços da Atenção Básica.

Cabe ainda registrar, no âmbito do Programa Saúde é Vida, os esforços que serão empreendidos através da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica, visando melhorar as condições sanitárias e reduzir as doenças em nosso município.

A necessidade de gerarmos emprego e renda para a população do nosso município, fez com que criássemos a diretriz **Incentivar as Oportunidades de Geração de Trabalho e Renda de Forma Sustentável**. A partir dessa diretriz construímos o programa Trabalhando para Crescer, que tem como objetivo garantir o acesso a alimentos de qualidade, quantidade e regularidade por meio da distribuição de produtos adquiridos na agricultura familiar. Através deste programa formularemos o planejamento agrícola para o nosso município, que nos permitirá gerir os recursos humanos e materiais necessários à produção e comercialização dos produtos agrícolas, além de possibilitar o fortalecimento das organizações comunitárias locais através de benefícios legalmente concedidos por legislação municipal.

Criamos também, a partir da diretriz Incentivar as Oportunidades de Geração de Trabalho e Renda de Forma Sustentável, o programa Capacita, que tem por objetivo proporcionar cursos de qualificação profissional para empreendedores urbanos e rurais, visando aumentar a empregabilidade e as oportunidades de geração de trabalho, emprego e renda em Quixabeira.

- 7 -

Criamos também o programa Turismo Rural que pesquisará as possíveis potencialidades turísticas no campo, visando ampliar as oportunidades de trabalho, emprego e renda, através do aproveitamento das potencialidades turísticas do nosso município. A ampliação das oportunidades de trabalho, emprego e renda é uma das prioridades do nosso PPA, na qual está envolvida toda a nossa equipe de trabalho.

A terceira diretriz que elaboramos para este PPA foi **Garantir a Oferta de Infraestrutura Urbana, Hídrica e Viária**, que orientou a construção do Programa de Infraestrutura Municipal – PIM, que pretende adquirir máquinas e equipamentos, conservar as estradas vicinais e construir o Centro Administrativo Municipal.

Ainda sob a orientação dessa diretriz construímos o programa Bairro Urbanizado, que promoverá a urbanização e a oferta de lazer através da construção de praças, parques e jardins, melhorando a qualidade de vida da população. Essa melhoria da qualidade de vida da população será potencializada pela ampliação da rede de esgotamento sanitário e pela pavimentação das vias públicas, que também estão previstas no programa Bairro Urbanizado.

O programa Água é Vida, terceiro programa criado a partir da diretriz **Garantir a Oferta de Infraestrutura Urbana, Hídrica e Viária**, proporcionará uma estrutura de captação de água potável para o consumo humano e revitalizará as águas para o consumo animal. Ainda sob a orientação dessa diretriz elaborou-se um quarto programa, denominado Minha Cidade Legal, que promoverá as condições sanitárias, de conforto e de segurança para a população de Quixabeira. Essas condições serão viabilizadas pela construção de um aterro sanitário para o município, pela prestação de serviços de limpeza urbana e pelo fornecimento de iluminação pública em logradouros.

Como quarta e última diretriz orientadora deste PPA 2010-2013, elaboramos a **diretriz Promover Mecanismos para a Formação e a Capacitação de Servidores Públicos e Equipar os Órgãos Municipais**, que orientou a construção do pro-

grama Capacitar e Equipar para Mudar. Esse programa, que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão através da capacitação de servidores e da modernização de processos, passa a ser fundamental para o sucesso da execução deste PPA.

A existência de servidores municipais motivados e capacitados é um pré-requisito básico para tornar realidade a nossa Visão de Futuro em Quixabeira. A implementação do nosso PPA requer servidores qualificados tanto do ponto de vista administrativo, para tratar dos assuntos associados ao planejamento, ao orçamento e à gestão, como precisaremos de bons servidores municipais para a prestação dos serviços públicos à população com qualidade na área da educação, da saúde, da assistência social, dentre outras. Dessa maneira, a formação e a capacitação de servidores públicos municipais passam a ser uma prioridade da nossa administração para a gestão deste PPA 2010-2013.

Cabe ainda registrar que os problemas identificados pela população durante as audiências públicas demandam recursos orçamentários em um montante muito superior a nossa capacidade de execução orçamentária para o período de 2010 a 2013. Nesse sentido, é fundamental a busca de parceria com o Governo Federal e o Governo Estadual, para a execução das ações não orçamentárias, que são aquelas iniciativas executadas diretamente por outras esferas de Governo e que contribuirão para o sucesso dos programas contemplados no nosso PPA.

Dessa maneira, o PPA 2010-2013, aqui apresentado, é um instrumento de trabalho produzido coletivamente que orientará os nossos caminhos no próximo quadriênio, para que possamos promover um desenvolvimento sustentado e com qualidade de vida para todos.

Quixabeira, agosto de 2009
Elezer Costa de Oliveira
Prefeito

- 8 -

LEI Nº 203 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período 2010 – 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período 2010-2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º., da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art.2º – As diretrizes a que se refere o artigo anterior são integradas por Programas, compostos por ações que serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária na forma de Projetos e Atividades.

Art.3º – As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art.4º – A exclusão ou alteração de Programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.5º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.6º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de março de cada exercício o Relatório Anual de Avaliação do PPA, referente à implementação do Plano.

Art.7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 25 de novembro de 2009.

Eleizer Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

- 9 -

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|---------------------|
| Diretriz Estratégica | DESENVOLVER MECANISMOS PARA A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS | | |
| | Programa: CAPACITAR E EQUIPAR PARA MUDAR | | |
| Tipo | Gestão das Políticas Públicas e Áreas Especiais | Orgão Participante | SEAG/GABINETE/SEFIN |
| Objetivo | Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão através da capacitação de servidores e da modernização de processos. | | |
| Público Alvo | Servidores Públicos Municipais | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 6.306.974,00 | | |

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Capacitação de Servidores Públicos | | | |
| Finalidade | Promover a eficiência e a eficácia dos serviços prestados ao cidadão através da capacitação dos servidores públicos. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Evento de Capacitação Realizado | unid. | 12 | município | SEAG |
| Denominação da Ação | Reestruturação e Modernização da Administração | | | |
| Finalidade | Modernizar a máquina administrativa por meio da aquisição de equipamentos e da implantação de sistemas de informação. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Administração Reestruturada e Modernizada | unid. | 1 | município | SEAG |
| Denominação da Ação | Gestão Administrativa Municipal | | | |
| Finalidade | Garantir a execução administrativa do município, especialmente aquelas voltadas para a valorização e supervisão dos recursos humanos. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Administração Gerenciada | unid. | 1 | município | SEAG |

- 10 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **DESENVOLVER MECANISMOS PARA A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

Programa: **CAPACITAR E EQUIPAR PARA MUDAR**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Coordenação das Políticas Públicas Municipais | | | |
| Finalidade | Coordenar e supervisionar a gestão das políticas públicas municipais visando atingir os resultados previstos. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Política Pública Coordenada | unid. | 1 | município | GABINETE |
| Denominação da Ação | Publicidade Institucional e Propaganda | | | |
| Finalidade | Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante Processos que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população sobre assuntos de interesse público. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Publicidade Institucional Mantida | unid. | 1 | município | GABINETE |
| Denominação da Ação | Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Municipais | | | |
| Finalidade | Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração Municipal. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Controle Realizado | unid. | 1 | município | UCCI |

- 11 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **DESENVOLVER MECANISMOS PARA A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

Programa: **CAPACITAR E EQUIPAR PARA MUDAR**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Controle Social das Políticas Públicas | | | |
| Finalidade | Proporcionar a efetiva participação da sociedade civil no acompanhamento da execução das políticas públicas através do conselho de gestão. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Conselho de Gestão Apoiado | unid. | 1 | município | GABINETE |
| Denominação da Ação | Administração Financeira e Planejamento | | | |
| Finalidade | Garantir a gestão fazendária, e em planejamento municipal, visando atingir os resultados previstos. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Serviço Gerencial Realizado | unid. | 1 | município | SEFIN |

- 12 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica DESENVOLVER MECANISMOS PARA A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Programa: **GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO**

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|--------|
| Tipo | Gestão das Políticas Públicas e Áreas Especiais | Orgão Participante | CASEMQ |
| Objetivo | Assegurar a administração dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários da previdência municipal, visando atingir a meta atuarial definida para manutenção do seu equilíbrio, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da transparência, da segurança e da rentabilidade. | | |
| Público Alvo | Servidores Públicos Municipais | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 602.922,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis |
| Finalidade | Garantir o pagamento dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir o seu equilíbrio. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Gestão Previdenciária Municipal Realizada | | 1 | município | CASEMQ |

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Gestão Administrativa da Caixa Municipal |
| Finalidade | Promover a administração dos recursos do RPPS dentro dos princípios da boa governança, da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez e da transparência. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Caixa de Previdência Administrada | unid. | 1 | município | CASEMQ |

- 13 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA

Programa: **EDUCAR PARA AVANÇAR**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|---------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEMECEL |
| Objetivo | Adequar e melhorar a estrutura educacional | | |
| Público Alvo | Alunos da rede pública municipal. | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 20.423.492,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Melhoria de Unidades Escolares do Ensino Fundamental |
| Finalidade | Melhorar a estrutura física das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, visando à otimização do processo de ensino-aprendizagem. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------------|-------------------|------------|--|-------------------|
| Unidade Escolar Melhorada | unid. | 1 | Sede, Pov. Alto do Capim, Pov. Cova do Anjo, Pov. Iaboticaba, Pov. Campo Verde, Pov. Ramal, Pov. Baixa Grande, Pov. Várzea do Canto e Pov. Várzea Dantas | SEMECEL |

| | |
|----------------------------|---|
| Denominação da Ação | Melhoria de Unidades Escolares de Educação Infantil |
| Finalidade | Melhorar a estrutura física das Unidades Escolares da Educação Infantil, visando à criação de um ambiente adequado de ensino. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------------|-------------------|------------|---|-------------------|
| Unidade Escolar Melhorada | unid. | 3 | Sede, Pov. Alto do Capim e Pov. Jaboticaba. | SEMECEL |

- 14 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **EDUCAR PARA AVANÇAR**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Capacitação Continuada dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental | | | |
| Finalidade | Estimular a formação continuada de professores do Ensino Fundamental. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Profissional Capacitado | unid. | 160 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Capacitação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil | | | |
| Finalidade | Estimular a formação continuada de professores do Ensino Infantil. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Profissional Capacitado | unid. | 160 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Gestão das Políticas Educacionais | | | |
| Finalidade | Gerir a política educacional municipal, visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Política Gerenciada | unid. | 1 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Distribuição da Merenda Escolar | | | |
| Finalidade | Atender as necessidades nutricionais de todos os alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento, para a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Alimentação Distribuída | unid. | 1.826.400 | município | SEMECEL |

- 15 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **EDUCAR PARA AVANÇAR**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|------------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Gestão do Transporte Escolar | | | |
| Finalidade | Propiciar as condições adequadas de transporte para os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Transporte Escolar Realizado | unid. | 1 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Funcionamento da Rede do Ensino Fundamental | | | |
| Finalidade | Garantir as condições de funcionamento das unidades de Ensino Fundamental, através da sua manutenção e da atuação dos profissionais da educação. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Aluno Atendido | unid. | 7.332 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Funcionamento da Rede da Educação Infantil | | | |
| Finalidade | Garantir as condições de funcionamento das unidades da Educação Infantil através da sua manutenção e da atuação dos profissionais da educação. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Aluno Atendido | unid. | 1.800 | município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Educação de Jovens e Adultos | | | |
| Finalidade | Assegurar a educação supletiva para jovens e adultos como principal ferramenta para reintrodução dos mesmos no sistema de educação formal. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Aluno Atendido | unid. | 756 | município | SEMECEL |

- 16 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **EDUCAR PARA AVANÇAR**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|--|--------------------------|
| Denominação da Ação | Construção de Unidade Escolar de Educação Fundamental | | | |
| Finalidade | Ampliar a rede da Educação Fundamental com a construção de nova unidade escolar. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Unidade Construída | unid. | 1 | sede | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil | | | |
| Finalidade | Ampliar a rede da Educação Infantil com a construção de novas unidades escolares. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Unidade Construída | unid. | 4 | Sede, Pov. Ramal, Pov. Baixa Grande e Cova do Anjo | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Apoio a Instituição Educacional Privada sem Fins Lucrativos | | | |
| Finalidade | Conceder subvenção à instituição educacional filantrópica que presta serviços educacionais no município. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Instituição Apoiada | unid. | 1 | município | SEMECEL |

- 17 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **BOLA DA VEZ**

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|---------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEMECEL |
| Objetivo | Promover a cidadania no município através do fomento das oportunidades na área da cultura, do esporte e do lazer. | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 2.607.616,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Incentivo às Manifestações Culturais Locais | | | |
| Finalidade | Revigorar as manifestações culturais locais, tais como: samba, samba de roda, cavalgada, batalhão, reisado, alvorada, teatro e quadrilha junina. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Manifestação Cultural Incentivada | unid. | 32 | Município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Festividades Populares Municipais | | | |
| Finalidade | Preservar e apoiar a realização das festas populares municipais. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Festa Popular Realizada | unid. | 40 | Município | SEMECEL |
| Denominação da Ação | Implantação do Centro Cultural | | | |
| Finalidade | Garantir adequado espaço físico para a realização de eventos e manifestações culturais locais e regionais. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Centro Cultural Implantado | unid. | 1 | Seae | SEMECEL |

- 18 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **BOLA DA VEZ**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Denominação da Ação | Funcionamento do Centro Cultural | | | | |
|----------------------------------|--|------------|-------------|-------------------|--|
| Finalidade | Garantir o funcionamento do Centro Cultural. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Centro Cultural em Funcionamento | unid. | 1 | sede | SEMECEL | |
| Denominação da Ação | Coordenação da Política Municipal de Cultura | | | | |
| Finalidade | Gerir os recursos materiais e humanos para a coordenação da política municipal de cultura. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Política Gerenciada | unid. | 1 | Município | SEMECEL | |
| Denominação da Ação | Apoio ao Esporte Amador | | | | |
| Finalidade | Promover o desenvolvimento e o incentivo à prática do esporte amador. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Esporte Amador Apoiado | unid. | 1 | município | SEMECEL | |
| Denominação da Ação | Conservação dos Equipamentos Esportivos | | | | |
| Finalidade | Melhorar e conservar os equipamentos esportivos em funcionamento. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Equipamento Esportivo Conservado | unid. | 12 | município | SEMECEL | |

- 19 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **BOLA DA VEZ**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Denominação da Ação | Construção de Equipamentos Esportivos | | | | |
|----------------------------------|---|------------|---|-------------------|--|
| Finalidade | Construir equipamentos esportivos, visando proporcionar as condições necessárias à prática de esporte e lazer no município. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Equipamento Esportivo Construído | unid. | 7 | Sede, Pov. Alto do Campim, Pov. Cova do Anjo, Pov. Jabuticaba, Pov. Ramal e Pov. Baixa Grande | SEMECEL | |

- 20 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **SAÚDE É VIDA**

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|-----|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SMS |
| Objetivo | Proporcionar a melhoria metodológica e estrutural na saúde preventiva e curativa. | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 10.407.188,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|---|
| Denominação da Ação | Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes |
| Finalidade | Melhorar as condições de mobilidade dos pacientes através da aquisição de veículos. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Veículo Adquirido | unid. | 2 | município | FMS |

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Reestruturação Física das Unidades Básicas de Saúde |
| Finalidade | Melhorar as condições de funcionamento da rede pública de saúde através da reestruturação das suas unidades. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|------------------------------|-------------------|------------|--|-------------------|
| Unidade Básica Reestruturada | unid. | 8 | Sede, Pov. Baixa Grande, Pov. Ramal, Pov. Campo Verde, Pov. Jaboticaba, Pov. Cova do Anjo, Pov. Alto do Capim e Pov. Várzea do Canto | FMS |

- 21 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **SAÚDE É VIDA**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|---|
| Denominação da Ação | Construção de Unidade Básica de Saúde |
| Finalidade | Ampliar o atendimento dos serviços de saúde mediante a ampliação da rede municipal. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|----------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Rede Municipal de Saúde Ampliada | unid. | 1 | sede | FMS |

| | |
|----------------------------|---|
| Denominação da Ação | Serviços de Atenção Básica em Saúde da Família |
| Finalidade | Promover a prevenção de doenças e a promoção da saúde através dos serviços de atenção básica. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Serviço de Saúde em Funcionamento | unid. | 1 | município | FMS |

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Atenção à Vigilância Sanitária |
| Finalidade | Regularizar os estabelecimentos de comercialização e serviços, promovendo a constante conscientização da população sobre os riscos de consumir alimentos sem regulamentação e sem procedência legal. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Vigilância Sanitária em Funcionamento | unid. | 1 | município | FMS |

- 22 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA

Programa: **SAÚDE É VIDA**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------|--------------------------|--|
| Denominação da Ação | Atenção à Vigilância Epidemiológica | | | | |
| Finalidade | Promover o controle das endemias através dos serviços da vigilância epidemiológica. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Vigilância Epidemiológica em Funcionamento | unid. | 1 | sede | FMS | |
| Denominação da Ação | Gestão do Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Finalidade | Promover as condições materiais para a prestação com qualidade dos serviços de saúde no município. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| FMS Gerido | unid. | 1 | sede | FMS | |
| Denominação da Ação | Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Salvador | | | | |
| Finalidade | Possibilitar o atendimento dos pacientes através da Casa de Apoio em Salvador. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Casa de Apoio em Funcionamento | unid. | 1 | Salvador | FMS | |
| Denominação da Ação | Apoio às Instituições Privadas sem fins lucrativos que desenvolvem Ações de Saúde Básica | | | | |
| Finalidade | Subvencionar as instituições filantrópicas que prestam serviços de saúde à população do município. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Instituição Apoiada | unid. | 2 | município | FMS | |

- 23 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA

Programa: **SAÚDE É VIDA**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|--|
| Denominação da Ação | Assistência à Pessoa para Tratamento Fora do Domicílio | | | | |
| Finalidade | Garantir ajuda financeira à pessoa portadora de doença para tratamento de média e alta complexidade fora do Município. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Pessoa Assistida | unid. | 240 | sede | FMS | |
| Denominação da Ação | Aparelhamento das Unidades de Saúde | | | | |
| Finalidade | Dotar as unidades de saúde de equipamentos necessários ao seu funcionamento. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Unidade de Saúde Aparelhada | unid. | 2 | sede | FMS | |
| Denominação da Ação | Implantação de Maternidade | | | | |
| Finalidade | Melhorar as condições de atendimento à saúde da mulher através da construção de maternidade. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Maternidade Implantada | unid. | 1 | sede | FMS | |
| Denominação da Ação | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares | | | | |
| Finalidade | Controlar e prevenir agravos e doenças ocasionados por inadequadas condições de saneamento nos domicílios. | | | | |
| PRODUTO | | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora | |
| Módulo Sanitário Construído | unid. | 200 | sede | FMS | |

- 24 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **INCENTIVAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL**

Programa: **TRABALHANDO PARA CRESCER**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|--------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEAGRI |
| Objetivo | Garantir o acesso a alimentos de qualidade, quantidade e regularidade por meio da distribuição de produtos adquiridos na agricultura familiar. | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 400.000,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|
| Denominação da Ação | Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | | | |
| Finalidade | Possibilitar a aquisição dos meios materiais necessários à produção e à comercialização dos produtos agrícolas, mediante a implementação da política agrícola municipal. | | | |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|--|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Política Agrícola Municipal Implementada | unid. | 1 | município | SEAGRI |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|
| Denominação da Ação | Apoio às Organizações Comunitárias | | | |
| Finalidade | Fortalecer as organizações comunitárias locais através de benefícios legalmente concedidos por Legislação Municipal. | | | |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Organização Comunitária Apoiada | unid. | 25 | município | SEAGRI |

| | | | | |
|----------------------------|---|--|--|--|
| Denominação da Ação | Gestão da Política Agrícola | | | |
| Finalidade | Gerir os recursos humanos e materiais para a formulação do Planejamento Agrícola Municipal. | | | |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Política Agrícola Gerenciada | unid. | 1 | município | SEAGRI |

- 25 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **INCENTIVAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL**

Programa: **CAPACITA**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|--------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEAGRI |
| Objetivo | Proporcionar cursos de qualificação profissional para empreendedores urbanos e rurais. | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 200.000,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|
| Denominação da Ação | Qualificação Profissional de Empreendedores Urbanos e Rurais | | | |
| Finalidade | Oferecer capacitação profissional a jovens e adultos, visando aumentar a empregabilidade e as oportunidades de geração de trabalho, emprego e renda. | | | |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Curso Realizado | unid. | 20 | Município | SEAGRI |

- 26 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica INCENTIVAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL

Programa: **TURISMO RURAL**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|--------|
| Tipo | Gestão das Políticas Públicas e Áreas Especiais | Orgão Participante | SEAGRI |
| Objetivo | Explorar as possíveis potencialidades turísticas no campo. | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 100.000,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Implementação do Turismo Rural | | | |
| Finalidade | Ampliar as oportunidades de trabalho, emprego e renda, através do aproveitamento das potencialidades turísticas do município. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Política de Turismo Implementada | unid. | 1 | Zona Rural | SEAGRI |

- 27 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA

Programa: **MENORIDADE E MELHORIDADE**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|-------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEMAS |
| Objetivo | Proporcionar os meios e a estrutura para o desenvolvimento do trabalho social com crianças, adolescentes e idosos, visando a melhoria da qualidade de vida para esses segmentos sociais. | | |
| Público Alvo | Crianças, Adolescentes e Família | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 2.146.407,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Construção de Unidade para Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | | | |
| Finalidade | Melhorar a prestação continuada dos serviços de proteção social básica através da construção de unidade do CRAS. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Unidade do CRAS Construída | unid. | 1 | município | FMAS |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Atenção Integral à Família | | | |
| Finalidade | Fortalecer os núcleos familiares de baixa renda, através da inserção social das famílias e grupos em situação de pobreza | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Família Atendida | unid. | 1.200 | município | FMAS |

| | | | | |
|----------------------------|---|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Serviço de Proteção Social ao Idoso | | | |
| Finalidade | Promover soluções através da interlocução, junto à comunidade e os poderes públicos, na busca de garantia dos direitos contidos no estatuto do idoso (lei 8842/94). | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Serviço Ofertado | unid. | 1 | município | FMAS |

- 28 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **MENORIDADE E MELHORIDADE**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------|---|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Serviço de Proteção Social à Criança e ao Adolescente | | | |
| Finalidade | Oferecer serviços de proteção social a crianças e adolescentes, assegurando o seu desenvolvimento integral e valorizando a convivência social e familiar. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Serviço Ofertado | unid. | 1 | município | FMAS |
| Denominação da Ação | Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família | | | |
| Finalidade | Executar e fortalecer o Programa Bolsa Família no Município. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Gestão Realizada | unid. | 1 | município | FMAS |
| Denominação da Ação | Serviço de Proteção Social ao Portador de Deficiência | | | |
| Finalidade | Oferecer serviços de proteção social de média complexidade ao portador de deficiência que tenha seus direitos violados. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Serviço Ofertado | unid. | 1 | sede | FMAS |
| Denominação da Ação | Melhoria das Condições de Moradia da População Carente | | | |
| Finalidade | Melhorar as condições de habitabilidade das populações de baixa renda, através da construção de novas habitações e da melhoria das existentes. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Família Assistida | unid. | 400 | município | FMAS |

- 29 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM CIDADANIA**

Programa: **MENORIDADE E MELHORIDADE**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social | | | |
| Finalidade | Coordenar e articular os serviços de proteção social especial de média complexidade, através da implantação do Centro de Referência Especializado. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Centro Implantado | unid. | 1 | sede | FMAS |
| Denominação da Ação | Funcionamento do CREAS | | | |
| Finalidade | Coordenar e articular as ações de proteção social especial de média complexidade. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Serviço em Funcionamento | unid. | 1 | sede | FMAS |
| Denominação da Ação | Distribuição de Benefícios Eventuais | | | |
| Finalidade | Prover em caráter provisório a distribuição de benefícios eventuais legalmente concedidos através de Legislação Municipal. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Família Atendida | unid. | 1.600 | município | FMAS |
| Denominação da Ação | Coordenação das Políticas de Assistência Social do Município | | | |
| Finalidade | Gerir a Política de Assistência Social do Município, visando o processo da inclusão social | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Política de Assistência Social Coordenada | unid. | 1 | município | FMAS |

- 30 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA

Programa: **INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - PIM**

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|---------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEINFRA |
| Objetivo | Adequar o município com infraestrutura urbana e rural | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 3.300.000,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|----------------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados | | | |
| Finalidade | Adquirir máquinas e veículos pesados visando proporcionar a melhoria dos serviços de infraestrutura. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Equipamento Adquirido | unid. | 5 | município | SEINFRA |
| Denominação da Ação | Construção do Centro Administrativo | | | |
| Finalidade | Dotar a Administração Municipal de adequadas instalações físicas para o seu funcionamento, através da construção do centro administrativo. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Centro Administrativo Construído | unid. | 1 | sede | SEINFRA |
| Denominação da Ação | Conservação das Estradas Vicinais | | | |
| Finalidade | Manter e conservar em boas condições de trafegabilidade as estradas vicinais do município. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Estrada Vicinal Conservada | unid. | 23 | município | SEINFRA |

- 31 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA

Programa: **INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - PIM**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Denominação da Ação | Gestão da Política Municipal de Infraestrutura | | | |
| Finalidade | Gerir a Política de Infraestrutura do município, visando o desenvolvimento sustentável urbano e rural, e em especial, a regularização fundiária. | | | |
| PRODUTO | | | | |
| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
| Política de Infraestrutura Gerenciada | unid. | 1 | município | SEINFRA |

- 32 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA**

Programa: **BAIRRO URBANIZADO**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|---------|
| Tipo | Finalístico | Orgão Participante | SEINFRA |
| Objetivo | Oferecer à População Infraestrutura Urbana | | |
| Público Alvo | População do Município | | |
| Recursos Orçamentários | R\$ 8.530.000,00 | | |

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Construção de Praças, Parques e Jardins |
| Finalidade | Promover a urbanização e a oferta de lazer através da construção de praças, parques e jardins. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|--------------------------------|-------------------|------------|--|-------------------|
| Equipamento Público Construído | unid. | 7 | Sede, Pov. Alto do Capim, Pov. Cova do Anjo, Pov. Várzea do Canto, Pov. Jaboticaba e Pov. Ramal | SEINFRA |

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação da Ação | Pavimentação de Vias Públicas |
| Finalidade | Promover a urbanização e a melhoria da qualidade de vida da população, através da pavimentação de vias públicas. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------|-------------------|------------|---|-------------------|
| Via Pavimentada | m | 20000 | Sede, Pov. Alto do Capim, Pov. Cova do Anjo, Pov. Várzea do Canto, Pov. Jaboticaba, Pov. Baixa Grande, Pov. Camoo Verde e Pov. Ramal | SEINFRA |

- 33 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA**

Programa: **BAIRRO URBANIZADO**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|---|
| Denominação da Ação | Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário |
| Finalidade | Promover a urbanização e a melhoria das condições sanitárias através da ampliação da rede de esgotamento sanitário. |

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Rede Ampliada | m | 6000 | sede | SEINFRA |

- 34 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA

Programa: **ÁGUA É VIDA**

Tipo Finalístico **Órgão Participante** SEINFRA

Objetivo Proporcionar uma estrutura de captação de água potável para o consumo humano e a revitalização de aguadas para o consumo animal.

Público Alvo População do Município

Recursos Orçamentários R\$ 1.430.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denominação da Ação Ampliação da Rede Canalizada de Abastecimento de Água na Zona Rural

Finalidade Aumentar a oferta de água potável através da ampliação da rede de abastecimento de água.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Rede Ampliada | km | 50 | zona rural | SEINFRA |

Denominação da Ação Revitalização de Aguadas Comunitárias

Finalidade Ampliar açudes, tanques e represas de uso comunitário, visando aumentar a captação de água das chuvas para suprir o período de prolongada estiagem.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Aguada Revitalizada | unid. | 50 | zona rural | SEINFRA |

Denominação da Ação Construção de Cisternas

Finalidade Proporcionar os meios de captação de água potável através da construção de cisterna de bica.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Cisterna Construída | unid. | 300 | zona rural | SEINFRA |

- 35 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA

Programa: **MINHA CIDADE LEGAL**

Tipo Finalístico **Órgão Participante** SEINFRA

Objetivo Promover as condições sanitárias, de conforto e de segurança para toda a população.

Público Alvo População do Município

Recursos Orçamentários R\$ 3.179.582,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denominação da Ação Construção do Aterro Sanitário

Finalidade Melhorar as condições sanitárias através do destino adequado dos resíduos sólidos coletados no município, eliminando os lixões existentes nos povoados.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Aterro Sanitário Construído | unid. | 1 | município | SEINFRA |

Denominação da Ação Gestão do Serviço de Limpeza Pública

Finalidade Possibilitar a coleta regular dos resíduos sólidos, poda de árvores, limpeza e pintura de canteiros e de meios-fios, dentre outros.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|--------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Serviço Gerenciado | unid. | 1 | município | SEINFRA |

Denominação da Ação Gestão do Serviço de Iluminação Pública

Finalidade Aumentar o conforto e a segurança da população em áreas públicas através da iluminação de logradouros.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---------------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Serviço em Operação | unid. | 1 | município | SEINFRA |

- 36 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HÍDRICA E VIÁRIA**

Programa: **MINHA CIDADE LEGAL**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denominação da Ação Conservação de Vias Públicas

Finalidade Assegurar o tráfego no Município através de reparos e de melhorias nas vias públicas existentes.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|-----------------------|-------------------|------------|--|-------------------|
| Localidade Conservada | unid. | 6 | Sede. Alto do Caíim. Jaboticaba. Campo Verde. Baixa Grande e Ramal | SEINFRA |

- 37 -

QUIXABEIRA PPA 2010 – 2013

Diretriz Estratégica **GARANTIR O EXERCÍCIO PLENO DA AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa: **PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Tipo Gestão das Políticas Públicas e Áreas Especiais

Órgão Participante CÂMARA

Objetivo Analisar e votar as proposições normativas de interesse do Município e fiscalizar o Poder Executivo na execução das políticas públicas municipais.

Público Alvo População do Estado

Recursos Orçamentários R\$ 2.029.033,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denominação da Ação Administração da Ação Legislativa

Finalidade Garantir a execução das atividades legislativas do Poder Legislativo.

PRODUTO

| Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Localizador | Unidade Executora |
|---|-------------------|------------|-------------|-------------------|
| Atividade/serviço do Plenário do Legislativo em Funcionamento | unid. | 1 | município | Câmara |

- 38 -